

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 14/19

PROC.: _____

FOLHA: 4

ASS.: *[Assinatura]*

A Mesa da Câmara Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício protocolado sob o número de processo 439/19 e o disposto nos artigos 34 da Lei Orgânica do Município e artigo 73 e seguintes do Regimento Interno submete à consideração do Colendo Plenário, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica criada uma COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO destinada a apuração de fato determinado pelo ofício assinado Senhor Mario Berti Filho, destinada a apurar suposto superfaturamento no âmbito da merenda escolar.

ARTIGO 2º - A composição da COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO será indicada pelo Presidente da Câmara Municipal, em 72 (setenta e duas) horas, respeitada a representação proporcional partidária, nos termos do § 3º do artigo 72 do Regimento Interno.

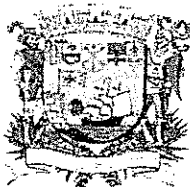
ARTIGO 3º - O prazo de encerramento da CEI será de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

ARTIGO 4º - A tramitação do processo, critérios de atuação, intimação e oitiva de testemunhas, contratação de perito, diligências, audiências, assentada de depoimentos e todos os demais atos pertinentes ao perfeito desenvolvimento da CEI obedecerão às prescrições legais aplicáveis à espécie.

ARTIGO 5º - Concluídos os trabalhos, a CEI apresentará em Relatório Conclusivo, sua conclusão acerca da procedência ou não das imputações, propondo as medidas que julgar cabíveis.

ARTIGO 6º - A Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal dará suporte técnico-jurídico necessário à CEI, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 7º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	05
ASS.:	RJH

São Sebastião, 27 de maio de 2019.


Edivaldo Pereira Campos
PRESIDENTE


Daniel Simões da Costa
VICE PRESIDENTE


José Reis de Jesus Silva
1º SECRETÁRIO

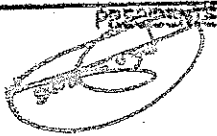

Pedro Renato da Silva
2º SECRETÁRIO

A COMISSÃO DE EXECUÇÃO, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO

Para o parecer

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

25.06.19


PRESIDENTE

em pauta da ordem do dia da mesma sessão
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

25.06.19


PRESIDENTE

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e requerimento
de urgência

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

25.06.19

renovado

EM ÚNICA DISCUSSÃO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS. e parecer (7x4)

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS 25.06.19


PRESIDENTE

① projeto não arquivado.

25/06/19

